PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Praça Barão de Santarém, 41
CEP: 68.100 - SANTARÉM - PARÁ

LEI Nº 12.174, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1986.

DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO A TÍTULO COMPENSATÓRIO, DE TERRENO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM, Estado do Pará:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica doado à Maria Madalena Pereira de Sousa, brasileira, solteira, portadora da Cl. Reg. nº 484.429/PA, um (01) terreno no perímetro urbano, cujas dimensões não ultrapassem a setecentos e cinquenta metros quadrados (750,00m²), cabendo ao Departamento de Terras determinar a sua localização.

PARÁGRAFO ÚNICO - A doação referida nesta Lei destina-se ao ressarcimento do terreno urbano aforado à donatária, situado na Travessa Tenente Clementino Assis, medindo 12,50 metros de frente por 60,00 metros de fundos, conforme Título expedido em 06 de Agosto de 1961, registrado no Livro nº 17, fls. 367, e que foi utilizado pela Municipalidade para a ampliação da área em que se acha construído o prédio que serve à Escola Nossa Senhora Aparecida.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, aos trinta e um dias do mês de dezembro de mil novecentos e oitenta e seis.

JOSÉ RONALDO CAMPOS DE SOUSA
Prefeito Municipal

DAVID PEREIRA DE SOUSA
Secretário de Governo

Original 19-01-87